



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3769

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação.....	4
Procuradoria Geral.....	4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A N° 4047/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 08 de maio de 2013, **SAMUEL MOREIRA CARREIRO** - Matrícula n° 93778, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4097/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **ELIANE FERREIRA DELGADO SOARES**, Apoio Administrativo - Matrícula n° 7928, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1° (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei n° 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo n° 3578/2012.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4211/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 30 de maio de 2013, **ANDRE LIMA MANHAES** - Matrícula n° 92800, do Cargo em Comissão Coordenador de Comunicação, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4317/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de maio de 2013, **OSENIR SILVA TEIXEIRA DA COSTA** - Matrícula n° 95189, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4332/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 31 de maio de 2013, **ASLAN DE ALMEIDA BRITTO PAES LEME** - Matrícula n° 95390, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4334/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de maio de 2013, **GILSON SANTOS DE FREITAS** - Matrícula n° 95147, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4336/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de maio de 2013, **LUCIANO LOURENÇO GONÇALVES** - Matrícula n° 95139, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4340/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de maio de 2013, **LUIZ CARLOS DE FARIAS** - Matrícula n° 95138, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4342/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2013, **SERGIO LUIZ DA COSTA** - Matrícula n° 95136, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4344/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de maio de 2013, **WANDERLEI DA COSTA** - Matrícula n° 95135, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4346/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de maio de 2013, **SEVERINO RAMOS DE LIMA** - Matrícula n° 95145, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4348/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 31 de maio de 2013, **ELIA FERREIRA DO Couto ARAUJO** - Matrícula n° 76534, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4366/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 28 de maio de 2013, **MONICA MARIA DA CUNHA** - Matrícula n° 93747, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4375/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2013, a funcionária **DEBORA CRISTINA BERGAMINI DA ROCHA**, Professor II, GFM, CLASSE I - Matrícula n° 9878, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, início I e parágrafo 1° da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo n° 1966/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N° 4376/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de fevereiro de 2013, a funcionária **TATIANE MARIA DA SILVA**, Professor - Matrícula nº 9075, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, início I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1816/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4377/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de março de 2013, a funcionária **JANAINA LACERDA DE SOUZA**, Professor II, GFM, Classe I, Matrícula nº 9669, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, início I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3394/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4378/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de março de 2013, o funcionário **EDWILSON DE LIMA ANDRADE**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27142, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no art. 76, início I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2633/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4379/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de abril de 2013, a funcionária **ANE CAROLINE ALMEIDA FERREIRA**, Professor II, GFM, Classe I, Matrícula nº 9891, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, início I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4943/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4380/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de abril de 2013, o funcionário **CRISTIANO DE JESUS DA SILVA**, Professor II, GFM, CLASSE I - Matrícula nº 9662, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, início I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5320/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4381/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de abril de 2013, a funcionária **GLAUCINEA NUNES GUTERRES COUTINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, GFB, CLASSE I - Matrícula nº 9947, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, início I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4730/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4382/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de abril de 2013, a funcionária **HELENA MARIA PARANAGUA BRAGA**, Médico, Matrícula nº 1922, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 76, início I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3996/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4383/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de abril de 2013, a funcionária **AILA GONÇALVES VALADAO CAVALCANTE**, Professor II, GFM, Classe I - Matrícula nº 9901, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, início I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4180/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4384/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de abril de 2013, a funcionária **IZABELLI MACHADO TORRES**, Professor II, GFM, Matrícula nº 9872, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, início I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4097/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4385/2013-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de fevereiro de 2013, o funcionário **ROGERIO PEREIRA AMORIM**, Professor II, GFM, Classe I - Matrícula nº 10423, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 76, início I e parágrafo 1º da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1680/2013.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4441/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 27 de maio de 2013, **JORGE SILVA DOS REIS** - Matrícula nº 89967, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4442/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 27 de maio de 2013, **KELVIN GOMES CAVALCANTE** - Matrícula nº 95356, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4443/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 27 de maio de 2013, **MILTON AVELAR DE FREITAS** - Matrícula nº 95357, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4444/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a partir de 28 de maio de 2013, **PAULO ROGERIO NOGUEIRA DE PAULA** - Matrícula nº 94762, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4445/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 28 de maio de 2013, **RAFAEL AGOSTINHO** - Matrícula nº 94575, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4446/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de maio de 2013, **ROBERTO MAGALHAES DE SOUZA** - Matrícula nº 93838, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Designa os Supervisores Educacionais, Bruna Oliveira dos Santos, matrícula nº 9730, Cristina Cristiano de Faria Luz, matrícula nº 10046 e Selma dos Santos Lourenço, matrícula nº 26265 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final para o Maternal Jardim Escola Mundo Mágico, situado na rua Maria Emília, nº 648, Centro - município de São João de Meriti/RJ, em atendimento ao Processo nº 8460/2012, de 26/06/2012.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Designa os Supervisores Educacionais, Maria de Fátima Ferreira da Silva matrícula nº 8702, Clarisse Pereira da Silva, matrícula nº 10088 e Carlos Alexandre Oliveira Pilegi, matrícula nº 10345 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final para o Colégio Curso A4, situado na Avenida Automóvel Clube, s/nº lote 10, quadra 246, Jardim José Bonifácio, município de São João de Meriti/RJ, em atendimento ao Processo nº 11517/2012, de 31/08/2012.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Designa os Supervisores Educacionais, Alexandre dos Santos Monteiro, matrícula nº 10171, Sandra Rossana de Oliveira Rosa, matrícula nº 7717 e Lucilla Helena e Silva Siqueira, matrícula nº 10044 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final para o Jardim de Infância Tia Mônica, situado na Avenida Automóvel Club, s/nº, lote 02, quadra C, Vilar dos Teles - município de São João de Meriti/RJ, em atendimento ao Processo nº 11903/2012, de 12/09/2012.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Designa a servidora Bianca Ferraro Suzano Rosas, matrícula nº 10619, para compor a equipe técnico-administrativa da Escola Municipal Dr. Getúlio de Moura, exercendo a função de Secretária Escolar, conforme solicitação do Ofício nº 72/2013 de 17/07/2013.
DEFERIDO.

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATO DA COORDENADORA
DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Designa a servidora Gláucia Conceição Nunes Moreira Sant'Anna, matrícula nº 28113, para compor a equipe técnico-administrativa da Creche Municipal CEDIAS - Centro de Desenvolvimento Infantil Albert Sabin, exercendo a função de Secretária Escolar, conforme solicitação do Ofício nº 24/CEDIAS/12. **DEFERIDO.**

Rosemary Marques Lyrio
Coordenadora de Legislação e Normas

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Convênio nº 04/2013
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como conveniente e a Entidade Lar da Criança, como conveniada.
Objeto: Implemento de ação conjunta entre o Município e as Instituições, para atendimento na Educação Infantil, 1ª etapa da Educação Básica.
Prazo: da assinatura do presente até 31/12/2013.
Valor: 5.843,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
Fundamento: Proc. nº 19639/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 18/07/2013
Omitido no D.O.M de : 07/08/2013, convalidando os atos anteriormente praticados, nos termos as Súmula 473 do STF.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Convênio nº 03/2013
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como conveniente e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como conveniada.
Objeto: Implementar ação conjunta entre o Município e as Instituições, para atendimento na Educação Infantil - 1ª etapa da Educação Básica - á criança de zero a seis anos de idade.
Prazo: da assinatura do presente até 31/12/2013.
Valor: repasse mensal a instituição no valor de até R\$ 6.469,70 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
Fundamento: Proc. nº 19618/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 18/07/2013
Omitido no D.O.M de : 07/08/2013, convalidando os atos anteriormente praticados, nos termos as Súmula 473 do STF.

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DECISÃO DO PROCESSO Nº 245/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2013

1-APÓS O EXAME DO PRESENTE PROCESSO, E A LUZ DO PARECER JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO DESTA ORGÃO PREVIDENCIARIO, RATIFICO O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013, COM BASE NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ADJUDICO A DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA 2A COM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.224.447/0001-23 E HOMOLOGO O EMPENHAMENTO NO VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISIÇÃO DE 1 (UM) COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT

PISO E TETO DE 18.000 BTU'S E 1 (UM) COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO E TETO DE 9.000 BTU'S, PODENDO SER EMPENHADO O VALOR ACIMA DESCRITO EM FAVOR DA EMPRESA:
2- ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS A ESPÉCIE.

São João de Meriti, 05 de Agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ

PORTARIA 055-AD/2013 – MERITI-PREVI

Considerando o que determina o artigo 58 da lei Municipal suso mencionada, relativamente aos custeio das despesas necessárias para a execução orçamentária do exercício financeiro do **MERITI-PREVI**;

Considerando os termos do artigo 59 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 1687/2009, que determina que a remuneração dos servidores desta Autarquia Previdenciária, será calculada empregando-se, por analogia o enquadramento, a classificação, e os níveis de vencimentos assim como, as demais vantagens, previstos na legislação própria que regulamenta tais assuntos para os servidores municipais;

Considerando autonomia administrativa e financeira do **MERITI-PREVI**, por força das Leis Municipais 1687/2009 e 1838/2012; Considerando por fim, que a correlação entre os cargos em comissão previstos no Anexo B da Lei Municipal 1687/2009, sua simbologia atrelada, e seus congêneres municipais *é meramente equiparativa*; **O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEL,

RE S O L V E:
Art. 1º - TRANSFERIR da estrutura organizacional da P.G.A. - *Procuradoria Autárquica do Meriti Previ*, para a estrutura organizacional da **Presidência** (um) símbolo **CE** ora atrelado ao cargo de provimento em comissão de *Assessor Jurídico*, passando a contar de 01/08/2013, a ser atrelado ao cargo de provimento em comissão de *Assessor da Presidência*.

Art. 2º- Por Consequência desta transferência, (um) cargo em comissão de Assessor Jurídico, acima mencionado, passa a contar de 01/08/2013 a possuir a Simbologia CCAE, anteriormente atrelada ao cargo de Assessor da Presidência.

Art. 3º - A transferência acima mencionada, não implica nos demais cargos da estrutura organizacional do Meriti Previ, permanecendo com a simbologia CE os demais cargos de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO, atrelados a Procuradoria Geral Autárquica.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, em 06 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 56-AD/2013 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

RE S O L V E:
Reclassificar, a contar de 01 de agosto de 2013, **Paulo Cesar Souza Barabani**, matrícula nº C0067, no Cargo em Comissão de **Assessor da Presidência**, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAE para o **símbolo de equivalência do Ente Municipal CE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 09 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente